



ATA 38/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Na data de 27 de novembro de 2024, com inicio as 15:15hrs reuniram-se ordinariamente na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pato Branco, localizada na Rua Araribóia, no 491, a Comissão de Orçamento e Finanças, estavam presentes os Vereadores: Joecir Bernardi - PSD, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Dirceu Luiz Boaretto - PRD, Vereador Claudemir Zanco - PL e Vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - União. Faz-se constar na presente ata, que foram discutidos e analisados os seguintes Projetos de Lei. De relatoria da vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - União, o **Projeto de Lei n 86/2024**, o qual após análise, exarou seu parecer favorável, que após lido, foi aprovado por todos os membros presentes. Ainda da mesma relatora, o **Projeto de Lei n 138/2024**, o qual após análise, exarou seu parecer favorável, que após lido, foi aprovado por todos os membros presentes. De relatoria do Vereador Claudemir Zanco - PL, o **Projeto de Lei n 114/2023**, o qual trouxe para a pauta, porém o mesmo continua em análise. Ainda de relatoria do Vereador Claudemir Zanco - PL, o **Projeto de Lei n 85/2024**, o qual após análise, exarou seu parecer favorável, que após lido, foi aprovado por todos os membros presentes. Sob a relatoria do Vereador Joecir Bernardi - PSD, o **Projeto de Lei n 125/2024**, o qual após análise, exarou seu parecer favorável, que após lido, foi aprovado por todos os membros presentes. Após, sob a relatoria do Vereador Dirceu Luiz Boaretto - PRD, o **Balancete Financeiro da Câmara Municipal n. 10/2024**, o qual após análise, exarou seu parecer favorável, que após lido, foi aprovado por todos os membros presentes. De relatoria do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão - PP, o **Projeto de Lei n 150/2024**, que já havia sido debatido em reuniões anteriores, o relator solicitou a prorrogação de seu parecer, tendo em vista sua solicitação de documentação faltante ao Executivo. Por fim, ainda sob a relatoria do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão - PP, o **Projeto de Lei n 115/2024** o qual após análise, exarou seu parecer favorável, que após lido, foi aprovado por todos os membros presentes. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 15:32horas. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1518



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15A4-52CB-2A83-918D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 10/12/2024 16:59:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 10/12/2024 17:09:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 10/12/2024 17:11:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 11/12/2024 16:32:03
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 12/12/2024 15:47:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/15A4-52CB-2A83-918D>